



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



MENSAGEM DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a Lei Municipal nº 1.190 de 18 de maio de 2015, a fim de adequar as regras de benefício concedido pelo Poder Legislativo.

A alteração proposta busca adequar a legislação municipal aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e razoabilidade, equiparando o formato de concessão aos agentes políticos e demais servidores.

A medida, portanto, reforça o compromisso da Câmara Municipal de Pedro Canário com a legalidade, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, assegurando que o benefício continue sendo concedido dentro dos parâmetros legais e orçamentários adequados.

Contando sempre com a habitual compreensão e cooperativismo com que vem atuando os nobres colegas legisladores é que submetemos a presente matéria para ser apreciada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Pedro Canário/ES, 05 de dezembro de 2025.

[Handwritten signatures and initials on lined paper]